



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 174 / 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 174/2024 – Pregão Eletrônico nº 118/2024. **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MAIOR VALOR OFERTADO**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, DA PREFEITURA DE BIRIGUI, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, LOCALIZADO NA RUA OSWALDO CRUZ, Nº 146 – CENTRO E RUA GUANABARA, Nº 256 – JARDIM KLAYTON, NESTA CIDADE DE BIRIGUI – SP, PARA INSTALAÇÃO DE PAB – POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES.** Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini** para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que houve o comparecimento dos Senhores Cláudia Martins Cruz Medeiros, Beatriz como representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente, devidamente autuado e numerado. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de proposta(s) cadastrada(s) e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de 01 (uma) proponente. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

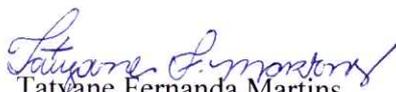
do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatórios “Ata de sessão – disputa” e “Relatório de lances” gerados pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. Encerrada a fase de lances, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em SITUAÇÃO REGULAR a arrematante listada a seguir: **1-) BANCO BRADESCO S/A (CNPJ: 60.746.948/0001-12)**. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. **DA PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 8.1.2** do Edital, encerrada a etapa de lances e considerando que a arrematante anexou sua documentação relativa a habilitação na plataforma, em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos inseridos, conforme Cláusula 8 do Edital, o(a) Conductor(a) solicitou o envio da proposta readequada, conforme Cláusula 6.24 do Edital. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Os documentos solicitados na Cláusula 8.2.4 foram analisados pelas representantes da Secretaria Requisitante, Senhora Cláudia e Beatriz, restando os mesmos aprovados. Considerando que a empresa apresentou os documentos de habilitação, a sessão será **SUSPENSA** para que seja realizada diligência junto a área técnica desta casa para análise aos documentos solicitados na cláusula 8.2.3.3 – Balanço. Desta forma, fica designada a retomada da sessão para o dia 25/11/2024 (segunda-feira) Às 10hs, ocasião em que será proferido o resultado bem como concedido o prazo para eventuais intenções recursais. **DA RETOMADA DA SESSÃO ÀS 10H DO DIA 25/11/2024:** Encerradas as análises dos documentos de Habilitação, e tendo em vista que a documentação exigida na Cláusula 8.2.3.3 – Balanço, foi analisada pela área técnica desta casa, restando a arrematante **HABILITADA**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Maior Valor Ofertado**, declarando **VENCEDORA(S)** do objeto do certame a(s) empresa(s): **1-) BANCO BRADESCO S/A**. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações



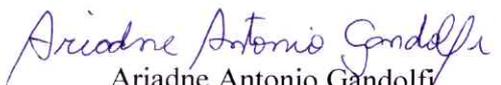
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado final, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 9 do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio


Enio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio


Cláudia Martins Cruz Medeiros
Secretária Adjunta de Administração


Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas